



## REGULAMENTO GERAL CERAPIÓ 2010 – 23ª EDIÇÃO

### Sumário

- |  |   |
|--|---|
| 1- Objetivo  | 14- <a href="#">Proibido para carros (Exceto Categoria Expedição)</a>         |
| 2- <a href="#">Classes dos veículos, equipamentos, modificações e vistorias.</a> | 15- <a href="#">Vistoria Técnica</a>  |
| 3- <a href="#">Modalidades /Participantes</a>                                    | 16- <a href="#">Obrigações dos pilotos, atletas e navegadores</a>             |
| 4- <a href="#">Categorias</a>  | 17- <a href="#">Alteração de Roteiro</a>                                      |
| 5- <a href="#">Programação/Roteiro</a>   | 18- <a href="#">Alterações na Prova</a>                                       |
| 6- <a href="#">Neutralizados/Pernoite</a>  | 19- <a href="#">Responsabilidade dos Participantes</a>                        |
| 7- <a href="#">Inscrições</a>  | 20- <a href="#">Apoio (assistência)</a>                                       |
| 8- <a href="#">Legalidade dos veículos</a>                                       | 21- <a href="#">Alterações</a>  |
| 9- <a href="#">Largada/Chegada/Material</a>                                      | 22- <a href="#">Publicidade</a>   |
| 10- <a href="#">Apoios/Reparos</a>   | 23- <a href="#">Aferição</a>  |
|  | 24- <a href="#">Sistema de apuração e uso de Equipamento GPS</a>              |
|  | 25- <a href="#">Atribuição de Pontos em caso de pane dos equipamentos GPS</a> |
| 11- <a href="#">Transcurso da Prova</a>  | 26- <a href="#">Ranking/pontuação para cada etapa</a>                         |
| 12- <a href="#">Identificação Piloto/Carro/Moto/Bicideta</a>                     | 27- <a href="#">Divulgação dos Resultados, Reclamações e Protestos</a>        |
| 13- <a href="#">Segurança</a>  | 28- <a href="#">Disposições Gerais</a>  |
|  | 29- <a href="#">Organização</a>   |

### **REGULAMENTO ENDURO / RALLY DE REGULARIDADE**

### **REGULAMENTO PARA BICICLETAS**

### **REGULAMENTO CROSS COUNTRY VELOCIDADE**



## **1. OBJETIVO**

A Radical Produções realizará uma prova de Enduro e Rally de Regularidade, para as modalidades; Motos, Carros 4x4, Quadriciclos e Rally Cross-Country de Velocidade para carros 4x4, Caminhões 4x4 e Bicicletas e composta de quatro etapas, no período de 27 a 30 de Janeiro de 2010, e será a 23ª edição do CERAPIÓ, e este **Regulamento GERAL** estabelece as Normas e Regras Gerais para a sua realização.

### **1.1 REGULAMENTO COMPLEMENTAR**

Serão confeccionados Regulamentos com regras específicos para as modalidades: Carros, Motos, quadriciclos e Bikes. Poderão ser emitidos, até o início e ao longo da competição, regulamentos suplementares, anexos e comunicados, os quais só serão válidos se assinados, conjuntamente, pelo Diretor de Geral e o(s) Diretor (ES) da(s) modalidade(s) a que se destina a norma, ou informação

## **Regulamento Geral - Parte 2**

### **1.1 BRIEFINGS (Reuniões Técnicas)**

Serão utilizadas pelos Diretores visando à divulgação de informações complementares e oficiais, sobre o evento. Ao competidor que não estiver presente a esta reunião, (por qualquer motivo), não cabe reclamação a respeito dos fatos ali tratados.

### **2. CLASSES DOS VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, MODIFICAÇÕES E VISTORIAS**

O ENDURO-RALLY CERAPIÓ 2010, é aberto para carros 4x4, caminhões 4x4, motocicletas tipo trail /enduro, quadriciclos e bicicletas todas as marcas normalmente comercializadas no Brasil. Tudo o que não estiver especificamente aprovado neste regulamento é proibido. A Organização e Direção da Prova são os únicos que podem aprovar ou negar uma inscrição. São necessários no mínimo cinco veículos para viabilizar uma categoria. Não havendo, será incorporado pela categoria seguinte.

## **Regulamento Geral - Parte 3**

### **3. MODALIDADES/PARTICIPANTES:**

Deverão acontecer provas nas seguintes modalidades: Enduro e Rally de Regularidade, para motocicletas, quadriciclos, carros 4X4 e para bicicletas provas de velocidade (contra relógio) e de CROSS COUNTRY velocidade: VELOCERAPIÓ apenas para carros 4x4, caminhões 4x4, motos e quadriciclos.

### **4. CATEGORIAS/VAGAS:**

#### **CARROS 4x4 - 100 vagas**

A - Graduado \*

B - Turismo\*

C - Expedição\*\*

D - Passeio (sem caráter competitivo)

\*Não será exigido capacete.

\*\* Não será exigido capacetes e poderá ir mais de duas pessoas no veículo, bem como as médias horárias, serão diferenciadas das demais categorias.



### **MOTOS – 250 vagas**

- A - Máster
- B - Sênior
- C - Executivo (pilotos de 32 até 45 anos)
- D - Over - 45 (pilotos com 46 anos em diante)
- E - Junior
- F - Novato
- G - Rally (mesmo roteiro dos 4x4)

### **QUADRICICLOS - 50 Vagas**

- A- Graduado
- B - Novato

### **VELOCERAPIÓ – Cross Country Velocidade**

#### **Veículos 4x4: 50 vagas**

- A - PRODUCTION; até 160CV: L200 RIII, TR4R, Troller (sem ser eletrônico)
  - B - SUPER PRODUCTION; Troller eletrônico, L200 RS, Ranger e S10
  - C - PROTÓTIPO/FORÇA LIVRE; os demais
  - D - CAMINHÕES 4x4
- Obs. Caso não tenha grid de cinco veículos no mínimo, vai para superior.

#### **MOTOS = 50 Vagas**

- O - Brasil = Trail e enduro até 230cc, 2 ou 4 tempos produzidas no Brasil.
- B - Nacional = Trail e enduro de 231cc ou 660cc, 2 ou 4 tempos produzidas no Brasil.
- C - Força Livre = Trail importadas até 1.300cc, 2 ou 4 tempos.

#### **QUADRICICLOS = 50 Vagas**

- A - Production = até 450cc, preparação livre, tração 4x2 ou 4x4.
- B - Super Production = de 451cc até 1.300cc, preparação livre, tração 4x2 ou 4x4.

#### **BICICLETAS- 100 Vagas**

##### **A - Velocidade**

- A1 - Feminino (categoria única - todas as idades)
  - A2 - Masculino Sub-20/Elite - (com até 20 anos incompletos)
  - A3 - Masculino Sub-30 - (com até 30 anos incompletos)
  - A4 - Masculino Sub-40 - (com até 40 anos incompletos)
  - A5 - Masculino Over-40- (de 40 anos em diante)
  - A6 - Masculino Over-50- (de 50 anos em diante)
- B - Eco-Turismo** - Para esportistas que gostam de aventura sem competição e portadores de deficiência física.

### **5. PROGRAMAÇÃO/ROTEIRO**

**5.1** O total do percurso para motos, carros e quadriciclos, será cerca de 800 km em estradas pavimentadas, estradas secundárias e trilhas. Poderá haver testes especiais do tipo TNS e TVE. A prova é realizada, em parte, por vias públicas onde prevalecem as leis de trânsito.

**5.2** Para as modalidades Enduro e Rally de Regularidade, a planilha de roteiro terá a forma de um caderno com as folhas do tamanho A4 para os carros e tipo roll book com 5 cm de largura



em papel térmico para motos e quadriciclos.

**5.3** O percurso para bicicletas será em média 70 km por dia e será guiado através de mapa de apoio e sinalização vertical em estradas pavimentadas, estrada secundaria e trilhas.

### **Programação básica p/ todos os participantes**

Dia 25/01/2010– 2ª Feira: Hotel Vila Galé, Praia do Futuro em Fortaleza (CE)

Vistoria técnica e médica: 09h00min às 19h00minh

Dia 26/01/2010 – 3ª Feira: Hotel Vila Galé, Praia do Futuro em Fortaleza (CE)

Vistoria técnica e médica: 08h00min às 13h00minh

- Briefing às 13h30minh. Para participantes do VELOCERAPIÓ
- Prólogo às 15 h. para os participantes do VELOCERAPIÓ
- Briefing para participantes de regularidade e Bikes às 17h00minh.
- Largada promocional para todos participantes às 20h00minh.

### **Roteiro para Prova de Regularidade**

Dia 27/01/2010 – 4ª Feira: Caucaia / Trairi (CE) = 160 km

Dia 28/01/2010 – 5ª Feira: Trairi / Ubajara (CE) = 240 km

Dia 29/01/2010 – 6ª Feira: Ubajara (CE) / Camocim (CE) = 150 km

Dia 30/01/2010 – Sábado: Camocim (CE) / Luis Correia/Parnaíba (PI) = 160 km

- Festa de Premiação - às 22h (local a definir).

### **Roteiro para o VELOCERAPIÓ**

Dia 27/01/2010 – 4ª Feira: Caucaia/Trairi (CE) = 110 km

Dia 28/01/2010 – 5ª Feira: Trairi / Itapipoca (CE) = 100 km, pernoite em Tianguá (CE)

Dia 29/01/2010 – 6ª Feira: Tianguá/Granja (CE) =120 km, pernoite em Camocim (CE)

Dia 30/01/2010 – Sábado: Camocim/Luis Correia (PI) = 110 km

- Festa de Premiação - às 22h. (local a definir)

### **Roteiro para as BIKES**

Dia 27/01/2010 – 4ª Feira: Caucaia/Trairi (CE) = 90 km

Dia 28/01/2010 – 5ª Feira: Trairi / Itapipoca (CE) = 60 km, pernoite em Tianguá (CE)

Dia 29/01/2010 – 6ª Feira: Tianguá/Viçosa = 60 km, pernoite em Parnaíba (PI)

Dia 30/01/2010 – Sábado: Parnaíba/ Ilha Grande/ Luis Correia (PI) = 60 km

- Festa de Premiação - às 22h. (local a definir)

## **Regulamento Geral - Parte 4**

### **6. NEUTRALIZADOS/PERNOITE**

**6.1** Os pernoites e os neutralizados principais serão informados no mapa de apoio.

### **7. INSCRIÇÕES**

**7.1** As vagas serão limitadas da seguinte maneira: 250 motos; 50 quadriciclos e 100 carros 4x4, (Regularidade) 50 carros 4x4 e caminhões 4x4, 50 motos e 50 quadriciclos (VELOCERAPIÓ) e 100 bicicletas a serem preenchidas pela ordem de inscrição.

**7.2** Abertas no período de 10.07.2009 à 20.01.2010 via internet no site [www.cerapio.com.br](http://www.cerapio.com.br) ou [www.piocera.com.br](http://www.piocera.com.br)

**7.3** Necessário apresentar no ato da vistoria a CNH (Habilitação), CND (Federação) e RG (Identidade) do participante.

**7.4** As reservas só serão confirmadas após o recebimento, pela Radical, através de portador, internet ou correio, até as 18h00min do dia 20.01.2010 – Apresentar no dia da vistoria; nome completo do participante e documentos tais como: CNH, RG e carteira de atleta expedida pelas confederações ou federações relativo à modalidade que participa; CBM, CBA e/ou CBC ano /2008 - Cheque nominal ou depósito bancário à **RADICAL PRODUÇÕES Conta Nº 2486-8,**



**operação 003 Agência. 0855 CAIXA ECONOMICA FEDERAL** - Termos assinado pelo(s) participante(s) declarando estarem de acordo com o regulamento da competição e isentarem organizadores e promotores da prova, da responsabilidade sobre quaisquer conseqüências que possam advir de sua participação na prova.

**7.5** A taxa de inscrição a ser paga será de acordo com exposta no site oficial da prova.

OBS: 1) A partir de 01 de Dezembro de 2009 até 20 de Janeiro de 2010 as inscrições serão Feitas somente a vista pelo último valor da tabela.

CATEGORIAS	MOTOS E QUADRICICLOS Regularidade	CARROS 4X4 Regularidade	CARROS 4X4 CATEGORIA PASSEIO	VELOPIOCERÁ CARROS	VELOPIOCERÁ MOTOS E QUADRIS	BIKES	EQUIPE DE APOIO (POR PESSOA)
ATÉ 31/08/2009	R\$ 760,00 6 X R\$ 127,00	R\$ 1.150,00 6 X R\$ 192,00	R\$ 900,00 6 X R\$ 150,00	R\$ 2.600,00 6 X R\$ 434,00	R\$ 1.300,00 6 X R\$ 267,00	R\$ 390,00 6 X R\$ 65,00	R\$ 150,00 Á VISTA
ATÉ 30/11/2009	R\$ 780,00 3 X R\$ 260,00	R\$ 1.200,00 3 XR\$ 400,00	R\$ 950,00 3 X R\$ 317,00	R\$ 2.750,00 3 X R\$ 920,00	R\$ 1.400,00 3 X R\$ 567,00	R4 420,00 3 XR\$140,00	R\$ 150,00 Á VISTA
ATÉ 26/01/2009	R\$ 810,00 Á VISTA	R\$1.350,00 Á VISTA	R\$1.000,00 Á VISTA	R\$2.950,00 Á VISTA	R\$ 1.500,00 Á VISTA	R\$ 450,00 Á VISTA	R\$ 150,00 Á VISTA

(2) O valor da inscrição poderá ser dividido somente com cheque nominal

**7.6** Só serão aceitas por procuração desde que com sua firma reconhecida em cartório.

**7.7** Informações erradas, falsas ou omissões na inscrição implicarão no cancelamento ou na desclassificação do piloto.

**7.8** É necessário apresentar carteira de filiação atualizada 2009/2010 da CBM, CBA e/ou CBC, contendo a sua classificação/categoria. A Filiação ou atualização poderá ser realizada no dia da entrega dos KITS, no local da vistoria e largada promocional.

## Regulamento Geral - Parte 5

### 8. LEGALIDADES DOS VEÍCULOS

Durante a realização do evento Enduro-Rally CERAPIÓ 2010-23ª EDIÇÃO, a responsabilidade de legalidade E CONDUÇÃO do veículo, é única e exclusivamente do competidor.

### 9. LARGADA/CHEGADA/MATERIAL

**9.1** Os pilotos deverão retirar o material de identificação em Fortaleza, no Hotel Vila Galé, localizado na Praia do Futuro nos dias 25 de Janeiro de 2010 no horário das 08h00min até as 17h00min horas e no dia 26/01/2010 das 08h00minh até as 15h00minhs.

**9.2** Chegadas e largadas serão amplamente divulgadas através do Roteiro/Programação e dos Regulamentos Complementares.

### 10. APOIOS/REPAROS

Reparos técnicos são livres, devendo os competidores realizá-los, preferencialmente, nos parques fechados e neutralizados.

### 11. TRANSCURSO DA PROVA

Por transcurso de prova inclui-se desde a passagem pelo PC de vistoria até o PC de chegada.



Os neutralizados fazem parte da competição e estão sujeitos a todas as disposições dos regulamentos.

## **12. IDENTIFICAÇÃO PILOTO/CARRO/MOTO/BICICLETA:**

**12.1** O piloto ou competidor será identificado pelo jaleco oficial e seu RG, que poderá ser exigida a qualquer momento, pela organização da prova, bem como a licença nacional do ano da realização da prova, da CBM, CBA e CBC.

**12.2** As motos e os quadriciclos serão identificados por selos especiais colocados pela organização, pela numeração adesiva a ser fixada nas laterais, pelo "NUMBER PLATE" frontal, acima ou abaixo do farol, de forma oval e dimensões mínimas de 20x 15 cm e nas bengalas da suspensão dianteira e traseira ou inda, pelo Certificado de Registro e pelo número do Chassi.

**12.3** Os veículos serão identificados por adesivos que serão fixados da seguinte maneira: Serão usados pela organização os seguintes espaços em cada veículo: \* Pára-brisa (01) 12 cm x 140 cm; Portas dianteiras (02) 50x60cm, vidros, dianteiro e traseiro 20X15 cm, e pontas dos pára-choques dianteiros e traseiros 40 cm x 10 cm e para lamas traseiros med. 45x10cm e pelo Certificado de Registro e pelo número do Chassi.

**12.4** As bicicletas serão identificadas por selos especiais colocados pela organização e/ou pela numeração adesiva a ser fixada em um "NUMBER PLATE" frontal, de forma oval e dimensões mínimas de 20x15cm.

## **Regulamento Geral - Parte 6**

### **13. SEGURANÇA (SERÃO EXIGIDOS OS SEGUINTE ÍTENS PARA CARROS)**

**Serão exigidos os seguintes itens:**

#### **13.1. Para Carros**

A: Cinto de segurança com três pontos (uma correia abdominal e uma no ombro). B: Um extintor de incêndio de 2,5Kg afixados abaixo do banco ou na lateral. C: Bancos com encosto na cabeça. D: portas com inscrição do nome, tipo sanguíneo e fator RH (piloto e navegador); e) Apenas para a categoria VELOPIOCERÁ será obrigatório, Capacete, cinto de quatro pontos, gaiola interna no veículo, corta corrente no painel e extintor de 4 Kg, conforme padrão CBA.

#### **13.2 Para Motos e Quadriciclos**

A) o veículo deve estar em perfeito estado mecânico; B) capacete com inscrição do nome, tipo sanguíneo e fator RH; C) óculos protetores ou viseira; D) roupas e botas resistentes e luvas; E) recomendável ao competidor, levar consigo água potável ou bebida isotônica; F) é recomendável que a moto/quadriciclo possua farol e lanterna traseira (funcionando).

**NOTA: Autonomia de combustível para motos e quadriciclos no mínimo para 120 km.**

#### **13.3 Para as Bicletas**

A) capacete com inscrição do nome, tipo sanguíneo e fator RH; B) óculos protetores ou viseira; C) roupa, luvas e calçados apropriado;

**D) É obrigatório ao competidor, levar consigo água potável ou bebida isotônica no mínimo 1.000 ml.**

## **14. PROIBIDO PARA CARROS e MOTOS**

A: Levar combustível dentro ou fora do veículo; B: Levar qualquer objeto solto dentro do veículo; C: Levar uma terceira pessoa (Exceto para categoria Expedição) e uma segunda pessoa (motos).

## **15. VISTORIA TÉCNICA**

Todos os participantes devem apresentar-se juntamente com seus veículos (motos, veículos 4x4, Quadriciclos e bikes) para vistoria no dia 25 de Janeiro de 2010 no horário das



08h00minh até as 17h00minh, e no dia 26 das 08h00min às 15h00minh Local: Hotel Vila Galé, Praia do Futuro em Fortaleza-CE

**15.1.** O chassi do veículo será anotado na vistoria, para posterior conferência do cumprimento do art. 15.6

**15.2.** A direção de Prova poderá impedir a largada, ou continuação na Prova, de concorrente ou veículo que não apresentar-se em conformidade com o que estabelece este Regulamento.

### **Regulamento Geral - Parte 7**

**15.3.** Haverá PC de tempo ou de roteiro na vistoria, sendo punido, com 900 (novecentos) pontos, o piloto que não realizar a vistoria em tempo hábil, conforme previsto no regulamento complementar.

**15.4.** A Prova inicia-se no horário ideal do primeiro piloto ou na abertura do PC de vistoria da largada (se houver) e encerra-se somente depois de realizada a vistoria de chegada (entende-se por prova cada etapa)

**15.5.** O piloto, navegador e atleta poderão ser examinados clinicamente antes, durante e após a competição, estando sujeito a desclassificação da Prova, caso negue-se ao exame.

**15.6.** O participante só poderá trocar de veículo apenas entre uma etapa e outra. Neste caso deve fazer comunicação, por escrito, ao diretor de prova ou membro da Organização e proceder à vistoria do novo veículo.

**15.7.** Os pilotos, navegadores e atletas, devem usar capacetes homologados c/ selo Inmetro e deverão ter a inscrição do nome, tipo sangüíneo e fator RH.

**15.8.** Após a vistoria os veículos serão encaminhados ao parque fechado, onde deverão ficar a disposição dos fiscais.

**15.9.** Durante o percurso é possível haver postos de vistoria. Caso o veículo ofereça perigo ou falta de segurança poderá ser impedido de continuar a competição até que seja sanado o problema.

**15.10.** Cada participante deve se apresentar com seu veículo no local de largada pelo menos, 30 (trinta) minutos antes do horário de largada do primeiro piloto, onde será realizada a vistoria.

**15.11.** O vistoriador observará a documentação exigida e os itens obrigatórios de segurança (vide item de segurança).

**15.12.** Poderá haver PC na vistoria.

**15.13.** Fica a critério do vistoriador não permitir a largada ou continuação de veículo caso entenda não apresentar a mesma e/ou seu piloto condições mínimas de segurança.

### **Regulamento Geral - Parte 8**

#### **16. OBRIGAÇÕES DOS PILOTOS (MOTO, CARRO e BICICLETA) E NAVEGADORES**

**16.1** Os competidores devem portar a documentação pessoal e do veículo, exigidas pelo CNT. Devem, também, possuir a Licença Desportiva Nacional emitida pela: MOTOS - C.B.M.



(Confederação Brasileira de Motociclismo); CARROS - C.B.A. (Confederação Brasileira de Automobilismo); BIKES - C.B. C (Confederação Brasileira de Ciclismo). É desejável que todos possuam seguro médico hospitalar que cubra acidentes esportivos, além do seguro de vida. Durante o evento poderão existir postos de identificação, sem aviso prévio, podendo uma irregularidade resultar na desclassificação ou na exclusão do competidor.

#### **16.2 Abandono/acidente**

Para controle e segurança de todos, os abandonos devem ser reportados, o mais rápido possível, à Direção da Prova.

#### **16.3 Regra de tráfego nas vias Públicas**

É obrigatório que o competidor obedeça às regras de tráfego e as regras do CONTRAN, nos trechos de vias públicas. O piloto que for flagrado, pelos Diretores do evento, ou que haja comunicado oficial das autoridades de trânsito para a organização da prova, a respeito do descumprimento destas normas, será penalizado, (independente de outras punições cabíveis), da seguinte forma: PRIMEIRA infração - penalidade monetária de R\$ 200,00 (duzentos reais); SEGUNDA infração - desclassificado da prova, independente de outras punições cabíveis.

### **17. ALTERAÇÃO DE ROTEIRO**

**17.1** No caso de algum imprevisto natural, com rio cheio, barreira ou nova estrada, por exemplo, que impossibilite a passagem ou provoque alguma alteração do roteiro, corre por conta dos concorrentes procurarem os meios que o conduzam o mais brevemente ao roteiro original. Seus tempos ideais permanecerão os mesmos, desde que o imprevisto tenha ocorrido a todos os pilotos da categoria. No caso do imprevisto acontecer no meio de uma categoria, os PCs afetados por esta situação deve ser cancelado para esta categoria, uma vez que não houve igualdade de condições para todos os pilotos da categoria.

**17.2** No caso de impossibilidade de continuação no roteiro, por ação de agentes externos à Prova, não identificados em 17.1, como proprietários dos caminhos ou autoridades policiais serão anulados os PCs colocados além deste ponto, para as categorias afetadas pelo ocorrido. A critério da Direção da Prova, e de acordo com as características do trajeto, os PCs colocados além do neutro mais próximo, poderão ser validados.

### **Regulamento Geral - Parte 9**

**17.3** Será desclassificado, cumulativamente com outras punições aplicáveis, o concorrente que abrir cerca tráfegar sobre plantações, hortas, etc. ou exercer qualquer ato de desrespeito à propriedade alheia.

### **18. ALTERAÇÃO DA PROVA**

**18.1** Em caso de mudança de horários por força maior ou motivos técnicos, o Diretor de Prova e/ou organizador deverá comunicar imediatamente, pelos meios disponíveis, a todos os participantes inscritos.

**18.2** Se por qualquer motivo de força maior, ou de segurança, a Prova não puder ser realizada, os Organizadores, a CBM, a CBA, o CBC, os Promotores e Patrocinadores não serão obrigados a nenhuma indenização, além da devolução das inscrições efetuadas.

### **19. DA RESPONSABILIDADE DOS PARTICIPANTES**

**19.1** O PARTICIPANTE assumirá todas as responsabilidades relativas a danos em seu veículo (carro/moto/bicicleta/quadriciclo) e de terceiros que possam ocorrer em virtude das mais diversas condições das estradas e caminhos a serem percorridos durante todo o evento,



isentando a RADICAL PRODUÇÕES COM. E REP. LTDA., os PATROCINADORES, CO-PATROCINADORES e os DIRETORES DE PROVA de toda e qualquer responsabilidade relativa às tais sinistros.

**19.2** AO PARTICIPANTE é recomendado efetuar seguro de saúde com a mais ampla cobertura para acidentes pessoais, inclusive os advindos de atividades esportivas, sem restrições de qualquer natureza, sendo que tal seguro de saúde deverá possuir cobertura de UTI, bem como transporte aéreo em qualquer localidade do país.

**19.3** AO PARTICIPANTE é recomendado fazer seguro de vida pessoal.

### **Regulamento Geral - Parte 10**

**19.4** O PARTICIPANTE deverá obrigatoriamente assumir todas as responsabilidades decorrentes de colisão com outros veículos participantes ou não, inclusive despesas médico-hospitalares e indenizações judiciais ou extrajudiciais que possam emergir no caso de morte ou invalidez ou danos a terceiros decorrentes de acidente a que tenha dado causa durante a realização no evento, seja durante o caminho a ser percorrido em circuito aberto, seja no caminho percorrido em circuito fechado, isentando a RADICAL PRODUÇÕES COM. E REP. LTDA., os PATROCINADORES, CO-PATROCINADORES e os DIRETORES DE PROVA de toda e qualquer responsabilidade decorrente de sinistros desta natureza.

**19.5** O PARTICIPANTE assumirá a responsabilidade pessoal de todos os tipos de acidentes e danos pessoais que possam a vir ocorrer com ele durante o evento, isentando a ORGANIZADORA, os PATROCINADORES, CO-PATROCINADORES e os DIRETORES DE PROVA de toda e qualquer responsabilidade acerca dos sinistros previstos neste item.

**19.6** O PARTICIPANTE também assumirá a responsabilidade pessoal de todos os tipos de acidentes ou incidentes que o mesmo ou qualquer um membro de sua equipe cause a terceiros, incluindo espectadores, responsabilizando-se por toda as despesas médico-hospitalares e indenizações judiciais ou extrajudiciais, isentando a ORGANIZADORA, os PATROCINADORES, CO-PATROCINADORES e os DIRETORES DE PROVA de toda e qualquer responsabilidade acerca dos sinistros previstos neste item.

**19.7** O PARTICIPANTE obrigatoriamente deverá instalar e manter em perfeito estado os itens de segurança do veículo concorrente da prova, responsabilizando-se por todo e qualquer acidente que venha a ser causado em virtude de falha mecânica, inclusive pelas despesas médico-hospitalares e indenizações judiciais ou extrajudiciais que possam emergir no caso de morte, invalidez ou danos a terceiros.

### **20. APOIO (ASSISTÊNCIA)**

**20.1** Ao apoio durante a prova será permitido livremente o reabastecimento e conserto dos veículos de competição, com exceção dos casos expressamente proibidos por toda e qualquer cláusula contida no regulamento. Não é permitida a assistência, durante os testes especiais - de velocidade, sob pena de desclassificação do competidor no teste especial, na etapa ou até mesmo na Prova.

### **Regulamento Geral - Parte 11**



**20.2.** Veículos de apoio devem usar o kit de identificação fornecido pelos organizadores.

**20.3** As pessoas que estão no veículo de apoio devem portar o cartão de identificação fornecido pela organização da prova.

**20.4** Durante a prova, só será permitido um veículo da competição, ser rebocado por outro participante (piloto) do evento, caso contrário, será penalizado.

**20.5** Durante o percurso da Prova é permitido fazer reparos nos veículos e socorrer competidores, exceto dar assistência durante o percurso dos testes especiais.

**20.6** Não é permitido, ao veículo de apoio, operar ou trafegar no percurso dos trechos de navegação no seguinte período: de uma hora antes da passagem do primeiro competidor, até a passagem do carro-vassoura. Qualquer violação notificada pelos Diretores ou pelos fiscais da prova implicará em uma penalidade de 200 pontos para cada piloto que o veículo esteja apoiando, como também, aquele competidor tenha, eventualmente, se beneficiado deste apoio.

**20.7** É permitido durante o percurso da prova, a ajuda entre pilotos que ainda estiverem competindo.

**20.8** Nas dificuldades os concorrentes, devidamente identificados, poderão ajudar-se mutuamente, até mesmo na transposição de obstáculos. Exceto em caso de risco de vida, não será permitida a ajuda de pessoas estranhas ao evento.

**20.9** Também não será permitido que quaisquer concorrentes sejam acompanhados por outras motos/carros e/ou bikes (inscritas na Prova ou não), com a finalidade de lhe prestar apoio físico ou de outra espécie. Tal fato poderá ser comprovado pelos registros de passagem pelos fiscais e ou diretores de prova. A não observância deste artigo implica na desclassificação do(s) concorrente(s) faltoso(s).

## **21. ALTERAÇÕES**

Este regulamento poderá ser alterado, por REGULAMENTO COMPLEMENTAR, ADENDOS e ANEXOS, a serem emitidos até o dia ou ao longo da competição, os quais só serão válidos se assinados, conjuntamente, pelo Diretor de Geral e o(s) Diretor (ES) das modalidades a que se destina(m) a alteração ou informação.

## **22. PUBLICIDADE**

**22.1** Os organizadores do PIOCERÁ/CERAPIÓ, são as únicas autoridades que podem negar ou permitir qualquer tipo de publicidade, com respeito ao nome e ao percurso da prova, antes, durante e depois do evento. O concorrente, membros da organização e todos os demais participantes e/ou envolvidos com o evento, autorizam o uso da sua imagem, cinética e eletrônica, durante e até 3 (três) anos após o evento para fins comerciais, editoriais, promocionais e publicitários. Em todo período de competição em eventos oficiais, nos programas utilizados pela assessoria de imprensa do evento, o competidor usará obrigatoriamente, todos os componentes de identificação fornecidos patrocinadores do evento.



## **Regulamento Geral - Parte 12**

**22.2 Só terá acesso ao pódio de entrega de prêmios o competidor vestido com jaleco oficial, camisa oficial do evento e/ou vestuário de sua equipe.**

**22.3** A Publicidade individual é permitido aos competidores decidirem livremente sobre colocar qualquer patrocínio nos veículos respeitando:

- A- o que for permitido pelas leis de seu país e pelo regulamento da C.B.M., C.B.A. e C.B.C.
- B- não interferência na ética moral.
- C- não conflitar com os patrocinadores da organização (jalecos, adesivos numerados etc).

**22.4** Nos espaços reservados aos patrocinadores da prova o competidor é obrigado colocar a publicidade fornecida pela organização.

**22.5** O competidor deve reservar os seguintes espaços para os patrocinadores da prova:  
**MOTOCICLETAS E QUADRICICLOS:** 20x15cm, no Number plate dianteiro e Number plates laterais e nas bengalas da suspensão dianteira e traseira.

**CARROS 4x4 e Caminhões:** 50x60cm, nas portas dianteiras, 12 cm x 1,30m. na Testeira no vidro dianteiro. E espaço med. 20x15 cm (numeração) nos vidros dianteiros e traseiros, bem como as pontas dos pára-choques dianteiros e traseiros med.40x10cm e nos para lamas traseiros med. 45x10cm.

**BICICLETAS:** 20x15cm, no Number plate dianteiro.

**22.6 É terminantemente proibido picotar, recortar ou cobrir o jaleco e os adesivos numerados com outros adesivos de propaganda, patrocínio, emblemas, etc., sob pena de desclassificação da etapa. Decisão a cargo da direção de prova.**

## **23. AFERIÇÃO DO ROTEIRO**

- O percurso será fornecido no mapa de apoio.
- O tempo será à hora oficial do GPS, o qual será fornecido pela direção de prova, no local da largada (a definir).

## **24. Sistema de Apuração e uso de Equipamento GPS**

Serão instalados nos veículos dos concorrentes, antes da largada, 2(dois) equipamentos de rastreamento por satélite que será de uso obrigatório durante toda a prova e só poderá ser manipulado ou removido pela organização. A responsabilidade pelos equipamentos será do concorrente a partir do momento da Instalação até a remoção por parte da organização ao final da prova.

O competidor deverá assinar um termo de responsabilidade, no momento da entrega do(s) equipamento(s) onde assume a total responsabilidade sobre o(s) mesmo(s).

**24.1.** Já incluso no valor da inscrição, cada competidor receberá da organização 2(dois) GPS RASTRO TOTEM que serão utilizados para coleta de dados durante a prova sendo um como oficial e o outro como reserva.

**24.2.** Conforme o regulamento o competidor poderá usar qualquer outro modelo de GPS como reserva extra e os dados deste GPS serão utilizados em caso de pane nos (2) dois GPS fornecidos pela organização.



**24.3.** Caso o competidor use qualquer outro modelo de GPS reserva, o funcionamento do GPS reserva fica sob responsabilidade do competidor, bem como a descarga dos dados e o fornecimento do arquivo com os dados.

**24.4.** Após os comissários serem notificados da necessidade de dados do GPS Reserva, será fixado em local previamente divulgado no Briefing, nome do piloto que deverá apresentar os dados. O piloto terá 30 minutos para entregar o referido arquivo à Direção de provas, a partir da divulgação. A responsabilidade de entrega do arquivo será do piloto ou de um representante que deverá registrar a entrega.

**24.5.** - O arquivo do GPS reserva que deve ser entregue na sala deve seguir as seguintes indicações:

**24.5.1.-** O arquivo deverá ser entregue via pen drive USB compatível com Windows XP

**24.5.2.-** O arquivo deverá Ter o formato compatível com Track Maker versão 13.0

**24.5.3.-** Os dados devem ser coletados de 1 em 1 segundo

**24.5.4.-** O nome do arquivo deve seguir o seguinte padrão:  
"BackupGPS\_Numeral001\_Dia1"

## **25. ATRIBUIÇÃO DE PONTOS EM CASO DE PANE DOS EQUIPAMENTOS GPS**

Parágrafo Único: Caso não exista dados nos equipamentos oficiais (Rastro/TOTEM) e equipamento de reserva extra (GPS do competidor), que impossibilite a devida apuração:

**25.1** – Se ocorrer nas duas primeiras etapas (1º Dia), será atribuído a pontuação da 3ª e 4ª etapas respectivamente.

**25.2** - Se ocorrer **UMA** vez a partir da terceira etapa, será atribuído a pontuação do 2ª melhor resultado.

**25.3** – A partir da 2ª Ocorrência, nenhuma pontuação mais lhe será atribuída.

## **26. RANKING/PONTUAÇÃO PARA CADA ETAPA**

Para prova de regularidade serão atribuídos pontos para cada etapa da prova da seguinte maneira:

Colocação	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º	13º	14º	15º
Pontos	25	20	16	13	11	10	9	8	7	6	5	4	3	2	1

Todas as etapas serão computadas, poderá haver o descarte N-(x) de PCs ou de etapas e será informado no regulamento complementar.

Em caso de empate o critério de desempate será a pontuação da última etapa que pontuaram.

## **Regulamento Geral - Parte 13**

### **27. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO, RECLAMAÇÕES E PROTESTOS**

**27.1** A direção de prova poderá divulgar, extra-oficialmente, resultados parciais (incluindo o da manhã de cada dia, que será considerado para efeito da ordem de largada).



**27.2** A divulgação oficial do resultado será da seguinte forma:

Vide regulamento complementar.

Nos locais da divulgação, estarão reunidos os organizadores, os Diretores, os competidores e a imprensa, sendo este local também destinado para entrevistas individuais e coletivas dos pilotos.

**27.3** Reclamações contra a prova, competidor ou resultado, deverá ser entregue, por escrito, à Direção de Prova de cada modalidade até 20 (vinte) minutos após a divulgação da ficha técnica do piloto (individual ou coletiva), acompanhado de cheque bancário referente ao valor da última taxa de inscrição:

Todos os protestos serão julgados pela comissão de prova.

**27.4** Se o protesto for procedente, o valor depositado retornará ao protestante, caso contrário, reverterá para a organização.

**27.5** Após a divulgação do resultado oficial de cada etapa, ao piloto não caberá mais nenhum recurso sobre este, pois o resultado só será analisado e julgado, pela comissão de prova, uma só vez.

**27.6** Se a organização não puder dar solução ao protesto, em até 60 (sessenta) minutos após o prazo máximo para recebimento dos mesmos, deverá ser marcada nova data e local para entrega de resultados e troféus da categoria/modalidade reclamante.

**27.7** Caso o clube, (filiado e em dia com a Federação do seu estado) ao qual o piloto que impetrou o recurso é filiado, não concorde com a decisão, (até cinco dias úteis após a divulgação do resultado) poderá:

**MOTOS** - mediante depósito no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), recorrer a Comissão Nacional de Enduro da CBM.

**CARROS** - mediante depósito no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), recorrer à comissão Nacional de Rally da CBA;

**BIKES** - mediante depósito no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), recorrer à comissão MTB da CBC;

estando estas comissões soberanas para julgar tal reclamação. O piloto e o clube deverão acatar o resultado sem ter o direito de recorrer à justiça comum.

## **28. DISPOSIÇÕES GERAIS**

### **Reclamações:**

Eventuais reclamações deverão ser apresentadas de acordo com os procedimentos determinados pelo CÓDIGO DESPORTIVO DO AUTOMOBILISMO-2008, da CBA.

### **Regulamentação:**

Este evento estará submetido ao CDA e - Código Desportivo do Automobilismo 2008 ao Regulamento Técnico e Desportivo dos Campeonatos brasileiro Off Road e aos seus eventuais adendos, que porventura sejam emitidos e ao Código Nacional de Trânsito.

### **Responsabilidades:**

Ao realizar a sua inscrição, o competidor concorda com o presente regulamento e assume todos os riscos da competição, consigo ou com outrem, com seus veículos e equipamentos, isentando organizadores, promotores, supervisores e patrocinadores de qualquer acidente, independente do tipo ou natureza, que possa ocorrer antes, durante ou depois da prova.



## **29. ORGANIZAÇÃO**

- Diretor Geral: Ehrlich Cordão
- Diretora Executiva: Flavia Moreira:
- Secretaria da Prova: Anecy Castelo Branco
- Diretor de Apuração: Tarcisio Macedo - Totem
- Diretor de Prova (Motos): Anderson Alves "Boca"
- Diretor de Prova (Carros): Haroldo Scipião- Pres. Fed. Cearense de Automobilismo-FCA
- Diretor de Prova (Bikes): Zenardo Maia
- Diretor VELOCIDADE: Fernando Holanda
- Diretor Médico: Dr. Antônio Marçal de Souza Val
- Supervisão: Federações de Motociclismo/Automobilismo e Ciclismo do Piauí e Ceará
- Realização: Radical Produções
- Assessoria de Imprensa: Aldeia Comunicação – Márcia Cristina
- Patrocínio: Governo do Piauí – Governo do Ceará
- Co-Patrocínio: Min. Do Turismo, HONDA, e Newland/Toyota
- Colaboração: SEBRAE – Pref. De Fortaleza, Pref. De Caucaia, Pref. De Ubajara, Pref. De Viçosa, Pref. De Camocim, Pref. De Luís Correia e Pref. De Parnaíba.
- Apoio: Polícia Militar do Piauí e Ceará, Polícia Rodoviária Federal do Ceará e Piauí.
- Parceria especial: Webventure, Motoraid, Revista Moto, Revista 4x4 & Cia e Revista Pedal